



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.622/2020 de 01 de junho de 2020.

Concede auxílio-funeral a irmã de
servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no
uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art.102 do Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais, que disciplina o Auxílio-funeral;

CONSIDERANDO o trâmite do Processo Administrativo nº 18.821/2020, relativo
a requerimento de Auxílio-funeral;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio-funeral a irmã da servidora **Anerça Marreca dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 147.634.001-34, falecida em 27 de março de 2020, conforme preceitua o art.102, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de junho do
ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA

Prefeito

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.